PORTARIA N.º 4, DE 1 DE JANEIRO DE 2021.

Define horário de cumprimento da jornada de trabalho de servidora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Definir que a servidora Vânia Daniela Kiefer para o cargo em comissão Assessora Especial, padrão CC 3, matrícula 22, cumpra a jornada de trabalho do cargo nos seguintes horários: manhã – das 7h30 às 11h30; tarde – das 13h às 17h.

2. O horário definido nesta Portaria vigorará a contar do dia 1º de janeiro de 2021.

Ver. Gerson Halberstadt